



Ata da 6ª Sessão Extraordinária da COMAQ

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), sob a presidência do Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, procedeu à votação eletrônica do item descrito a seguir. Votaram, além do Desembargador Presidente da COMAQ, a Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES), o Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do FETJ, e os Juízes de Direito **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; **Luiz Eduardo de Castro Neves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Paulo Assed Estefan**; **Cláudia Nascimento Vieira**; **Renata Travassos Medina de Macedo**; **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**; **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**, **Marcello Rubioli**; **Ana Lúcia Vieira do Carmo**; **Sandro Pitthan Espindola**; **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, Coordenadora do Grupo de Sentença; **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**, representante da AMAERJ. **ITEM 1 – Processo SEI nº 2022-06092255 – Tabelamento – Entrância Única** – por unanimidade de votos, é aprovada na COMAQ a minuta de Resolução referente ao Tabelamento na Entrância Única, criada pela Lei 9.842/2022, atualizando-se, assim, as minutas aprovadas na 122ª Sessão da COMAQ, de 25/08/2022. A proposta ora aprovada agrupa as Comarcas de mesmo NUR e cria novos mecanismos de substituição entre grupos. Com base na manifestação de todos os integrantes do Colegiado, via e-mail, determino seja lavrada a respectiva ata desta sessão extraordinária de votação, realizada de forma eletrônica, e posterior ciência e eventuais providências da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**
Presidente da COMAQ